



2024

RELATÓRIO DE GESTÃO/ ATIVIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

A Câmara Municipal de Iperó, em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, executou as ações e metas previstas nesses instrumentos legais, concluindo as atividades administrativas e legislativas conforme o planejamento.

O Poder Legislativo desempenhou suas atribuições institucionais, atuando nas matérias de competência municipal, exercendo funções legislativas e de fiscalização financeira e orçamentária. Foram apreciadas diversas proposições, conforme a seguinte síntese:

Propositura	Quantidade
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	1
Projeto de Lei Complementar do Executivo	9
Projeto de Lei Complementar do Legislativo	2
Projeto de Lei do Executivo	8
Projeto de Lei do Legislativo	6
Projeto de Resolução	4
Requerimento	1
Moções	85
Indicações	448

Ao final do exercício, foram adequados os recursos humanos necessários para o bom desempenho das atividades, considerando o aumento do número de vereadores de 11 para 13, a partir da legislatura que se iniciará em 2025.

As ações e programas previstos no Plano Plurianual (PPA) para o período envolveram a atividade legislativa sobre assuntos de competência municipal, bem como a fiscalização dos atos da Administração Municipal, conforme as exigências e competências definidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal e pelo Regimento Interno.

Para alcançar os objetivos estabelecidos para 2024, a Câmara Municipal manteve-se em pleno funcionamento com um quadro de 27 servidores, sendo 15 efetivos e 12 comissionados (com 2 cargos vagos em 31/12/2024), além de 11

vereadores. Os salários e subsídios foram pagos regularmente, e a estrutura física e os materiais de apoio se mantiveram em boas condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares.

No período, foram realizadas 42 sessões ordinárias e 3 sessões extraordinárias.

Além das atividades formais do processo legislativo, a Câmara Municipal disponibilizou aos vereadores recursos e estrutura adequados para o exercício das funções de fiscalização do Executivo, elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos, entre outras iniciativas.

Os resultados foram alcançados com a utilização de 78,64% dos recursos orçamentários disponíveis para o Poder Legislativo, resultando na devolução de 21,36% ao Poder Executivo, para aplicação conforme as necessidades do Município. As despesas realizadas destinaram-se principalmente ao pagamento de servidores e vereadores, bem como à manutenção da estrutura da Casa.

Estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal diversas informações para consulta pública, tais como: composição da Câmara e de seus vereadores, pautas e atas das sessões, projetos de lei em tramitação, legislações vigentes, julgamentos de contas dos prefeitos, despesas gerais, salários dos servidores, subsídios dos vereadores, repasses mensais do Executivo, processos licitatórios, transmissões das sessões, além de canais de contato e ouvidoria. Caso a informação desejada não esteja disponível, o cidadão pode solicitá-la pelo canal de Contato ou presencialmente na sede da Câmara.

O Relatório de Gestão apresentado evidencia o compromisso com o interesse coletivo, pautado no planejamento, controle, responsabilidade e transparência, pilares que fortalecem a atuação do gestor público em consonância com os anseios da comunidade. O controle sistemático e a capacidade de adequação a situações adversas foram destacados como ferramentas essenciais para a gestão administrativa da Câmara.

Ao longo de 2024, a gestão priorizou a estrita observância das normas legais, com o objetivo de promover melhorias na administração dos recursos públicos. A atuação da Câmara esteve diretamente vinculada ao planejamento orçamentário, fundamentado nos princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

A responsabilidade no uso dos recursos públicos é uma qualidade indispensável aos gestores, e a legislação vigente contribui significativamente para evitar o endividamento, estabelecer limites para gastos e consolidar a prudência na administração pública.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 31 de dezembro de 2024.